

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5.254

Autoria: Prof.º Caio Edivan Ribeiro Porto

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º, de autoria do vereador

Art. 1.º É concedido o **Título de Cidadã Taquaritinguense** à Senhora **Luzia Ribeiro Porto**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em

.....

Prof.º Caio Edivan Ribeiro Porto

Vereador\Propositor